



## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo de **Dispensa de nº. 001/2024** no valor de **R\$ 47.571,08(Quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)**, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de divisórias de Eucatex, com portas e vidros no espaço do imóvel locado para o funcionamento da extensão das Escolas Sinval Malaquias Barbosa e Rui Barbosa, localizada no Povoado de Taipus de Fora, do interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.** Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 75, inciso II, bem como instruído, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o que dispõe a Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento licitatório em nome da empresa **MARIA DE FATIMA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **46.799.538/0001-09**, no valor global de **R\$: 47.571,08(Quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e oito centavos)**

Em consequência, fica convocada a **PESSOA JURÍDICA**, a empresa **MARIA DE FATIMA SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **46.799.538/0001-09**, para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Maraú, 06 de março de 2024.

---

**MANASSÉS SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal